



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BARRA DO CORDA – MA (PME 2015–2025)

EXERCÍCIO 2024

Barra do Corda, 30 dezembro de 2024

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO
Secretário Municipal de Educação

EVA SILVA LOPES
Secretária Adjunta de Ensino

PAULO SILVA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

REBECA RIBEIRO PINTO
Vice-Presidente do CME-Barra do Corda

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES
Chefe do Departamento Pedagógico

IJÂNITA SOARES DE SOUSA
Coordenadora do Ensino Fundamental

ALDENISE CARVALHO NUNES LINO
Coordenadora de Educação Infantil

NATERCIA CRISTINA FREITAS MORAES
Coordenadora de Educação Indígena

HILDECÁSSIA PEREIRA PINTO
Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos

ROCYANY SARITA DE ALMEIDA GOMES
Chefe do Departamento de Programas Especiais

AROLDO DOS SANTOS BRANDÃO
Chefe do Departamento de Suporte Educacional

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento Administrativo

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVA SILVA LOPES
COORDENADORA DO FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA
VICE-COORDENADORA

IRACILDA LOPES DOS SANTOS
REPRESENTANTE DOS GESTORES

SUÉLIA NOLETO BOGEA
SUPLENTE-GESTORES

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO
REPRESENTANTE -IES (IFMA)

MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

JARDEL WYLLAMY MELÃO DA SILVA
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES

LEONARDO DE ARRUDA DELGADO
SUPLENTE - SINDICATO DOS PROFESSORES

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME/BDC -EXERCICIO 2021

EVA SILVA LOPES

Coordenadora do FME

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO

Representante das IES-FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA

Integrante do FME

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES

Integrante do FME

ALDENISE NUNES CARVALHO

Coordenadora de Educação Infantil-SEMED

HILDECÁSSIA PEREIRA PINTO

Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos-SEMED

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

COVID-19 – Coronavirus Disease 2019 (Doença do Coronavírus)

DCM – Diretrizes Curriculares Municipais

DRC-MA – Documento Curricular do Território Maranhense

EAD – Educação a Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICA – Indicador Criança Alfabetizada

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDE – Índice de Desenvolvimento Escolar

IFMA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

ITEMA – Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PARFOR Equidade – Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Plurianual

PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

PPP – Projeto Político-Pedagógico

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SRM – Sala de Recursos Multifuncionais

TCU – Tribunal de Contas da União

TCE-MA – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão

UEMANET – Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Execução das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), **referente ao** exercício de 2024, foi elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, e em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

O relatório constitui um instrumento de gestão, planejamento, transparência e controle social, destinado ao acompanhamento sistemático da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Sua finalidade é registrar os resultados alcançados, identificar os avanços e os desafios da política educacional municipal e subsidiar o processo de tomada de decisões para o aperfeiçoamento contínuo da educação pública.

O exercício de 2024 representou um período de consolidação das políticas educacionais implementadas nos anos anteriores. As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação passaram a ser organizadas de forma mais sistêmica, com fortalecimento do planejamento estratégico, institucionalização de programas, definição de fluxos de acompanhamento pedagógico e ampliação dos mecanismos de monitoramento e avaliação da aprendizagem.

Nesse contexto, destacaram-se importantes avanços na consolidação das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de alfabetização, recomposição das aprendizagens, formação continuada dos profissionais da educação, acompanhamento pedagógico das unidades escolares, gestão escolar, educação inclusiva e fortalecimento do regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União.

Também merece destaque a consolidação dos resultados das avaliações externas, refletindo os investimentos realizados na qualificação das práticas pedagógicas, no

acompanhamento sistemático das escolas e na utilização de evidências para o planejamento das intervenções educacionais. A institucionalização de políticas como o Nacional Criança Alfabetizada, o Pacto pela Aprendizagem e da Política Municipal de Alfabetização fortaleceu a cultura de avaliação, monitoramento e melhoria contínua da aprendizagem, contribuindo para maior estabilidade e continuidade das ações educacionais.

Ao longo do exercício, a Secretaria Municipal de Educação também avançou na institucionalização de políticas públicas estruturantes, por meio da elaboração de normativas, fortalecimento das diretrizes curriculares municipais, implementação de processos permanentes de formação continuada, ampliação do acompanhamento técnico-pedagógico das escolas e consolidação de mecanismos de gestão orientados por resultados.

A avaliação apresentada neste relatório foi construída a partir da análise das ações executadas durante o exercício de 2024, dos documentos institucionais, dos indicadores educacionais disponíveis e das evidências produzidas no processo de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação, observando as competências atribuídas a cada ente federativo no âmbito do regime de colaboração.

Os resultados evidenciam que 2024 foi um dos anos de maior maturidade da política educacional municipal durante a vigência do Plano Municipal de Educação. Os avanços registrados demonstram o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, a consolidação de políticas públicas permanentes e a melhoria dos indicadores de qualidade da educação, reafirmando o compromisso do Município de Barra do Corda com a garantia do direito à educação, a valorização dos profissionais, a equidade, a inclusão e a oferta de uma educação pública cada vez mais qualificada para todos os estudantes.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), instituído pela Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015, constitui o principal instrumento de planejamento da política educacional do município, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias voltadas à garantia do direito à educação, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino. Elaborado em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei Federal nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Municipal orienta a implementação das políticas educacionais de forma articulada, contínua e integrada entre os entes federativos.

O monitoramento e a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação constituem instrumentos essenciais para assegurar a efetividade das políticas públicas educacionais, permitindo acompanhar a evolução dos indicadores, verificar o cumprimento das responsabilidades atribuídas ao Município, identificar avanços e desafios e subsidiar o aperfeiçoamento do planejamento educacional. Trata-se de um processo permanente de gestão, que fortalece a transparência, o controle social e a tomada de decisões fundamentadas em evidências, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da educação pública.

Nesse contexto, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Execução das Metas do Plano Municipal de Educação, referente ao exercício de 2024, tem por finalidade analisar o estágio de implementação das metas e estratégias previstas no PME, registrar os resultados alcançados pela Rede Municipal de Ensino, identificar os principais desafios enfrentados e apresentar elementos técnicos que subsidiem o planejamento das ações futuras da Secretaria Municipal de Educação.

O exercício de 2024 representou um importante marco no processo de consolidação das políticas educacionais do município. Após o período de reorganização e recuperação das aprendizagens decorrente da pandemia da COVID-19, a Rede Municipal de Ensino alcançou maior estabilidade na execução de suas ações, fortalecendo os processos de planejamento, acompanhamento pedagógico, avaliação da aprendizagem e gestão educacional. Destaca-se, nesse contexto, o fortalecimento da Política Municipal de

Formação Continuada dos profissionais da educação, estruturada em regime de colaboração por meio do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contemplando programas estratégicos como o Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), voltado aos docentes da Educação Infantil; o Ciclo Inicial de Alfabetização, destinado aos professores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental; e o programa de Recomposição das Aprendizagens, direcionado aos docentes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Esses programas consolidaram um ciclo permanente de formação, acompanhamento pedagógico e monitoramento dos resultados educacionais, contribuindo significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos indicadores de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino.

Durante o período, a Secretaria Municipal de Educação promoveu a sistematização de programas e projetos estruturantes, consolidando políticas públicas voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens, à educação inclusiva, à formação continuada dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão pedagógica das unidades escolares. Também foram institucionalizadas importantes políticas educacionais municipais, por meio da aprovação de normativas, diretrizes curriculares, programas permanentes de acompanhamento da aprendizagem e mecanismos de monitoramento dos resultados educacionais.

Outro aspecto relevante foi a consolidação dos resultados obtidos nas avaliações externas, refletindo o fortalecimento da cultura de monitoramento da aprendizagem e da utilização de evidências para orientar a tomada de decisões pedagógicas. A continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Pacto pela Aprendizagem, da Política Municipal de Alfabetização e da Educação Integral em Tempo Integral, contribuiu para a melhoria dos indicadores educacionais, evidenciando a efetividade das estratégias implementadas ao longo dos últimos anos.

A elaboração deste relatório baseou-se na análise das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2024, nos documentos institucionais, nos relatórios técnicos das coordenações pedagógicas, nos indicadores educacionais disponíveis e nas evidências produzidas no processo de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação, respeitando as competências de cada ente federativo no regime de colaboração previsto na legislação educacional brasileira.

Em 2024, a Rede Municipal de Ensino de Barra do Corda alcançou um dos mais relevantes reconhecimentos nacionais na área da alfabetização ao ser contemplada com o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, obtendo a pontuação máxima prevista no edital de regulamentação da iniciativa. Esse resultado evidencia a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Município, especialmente nas áreas de formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação da aprendizagem, gestão educacional e fortalecimento do regime de colaboração, consolidando Barra do Corda como referência nacional na implementação de ações voltadas à garantia da alfabetização das crianças na idade certa.

Assim, este Relatório Técnico reafirma seu papel como instrumento de gestão estratégica e de prestação de contas à sociedade, registrando os avanços alcançados, os desafios ainda existentes e as perspectivas para o cumprimento integral das metas do Plano Municipal de Educação. Mais do que avaliar resultados, o documento evidencia a evolução da política educacional de Barra do Corda, marcada, em 2024, pela consolidação de programas estruturantes, pelo fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação e pelo compromisso permanente com a oferta de uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e socialmente referenciada.

2. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 -Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta parcialmente Cumprida	Consolidação da Educação Infantil, expansão do tempo integral, Implementação do LEEI -Leitura e Escrita na Educação Infantil, voltado para professores da Educação Infantil, ampliação de vagas na creche. Foi reformada, modernizada e ampliada a Escola Vicente Alves Viana no povoado Cajazeira II, que passou a ser uma escola em Tempo Integral de Educação Infantil.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta cumprida	Universalização do Ensino Fundamental, fortalecimento do acompanhamento pedagógico, implementação do Programa de Recomposição das Aprendizagens voltado para a Formação de Professores do 3º ao 5º Anos do Ensino Fundamental e melhoria dos indicadores, a partir dos Resultados das Avaliações Externas. Foram reformadas, ampliadas e modernizadas 07 (sete) escolas, sendo uma escola na sede, e seis escolas na zona rural e uma destas escolas numa comunidade indígena.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser cumprida pela Rede Estadual de Ensino	Regime de colaboração fortalecido; ampliação da oferta do Ensino Médio pela Rede Estadual e implantação do IEMA - Instituto de Educação do Maranhão com a oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Parcialmente cumprida	Na rede municipal, houve a expansão do número de salas de recursos multifuncionais, de sala de AEE, a ampliação do quantitativo de profissionais para o atendimento da Educação Especial Inclusiva. Na rede estadual sem muitos avanços e com poucos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculado no Ensino Médio.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Com a BNCC, o final do Ciclo Inicial passou a ser o segundo ano do Ensino Fundamental. As avaliações do Compromisso

Parcialmente cumprida	Nacional Criança Alfabetizada e do SEAMA, indicaram importantes avanços no percentual de Crianças Alfabetizadas no segundo ano do Ensino Fundamental nas avaliações CNCA, SEAMA E SAEB realizadas no final do ano de 2023. Institucionalização da Política Municipal de Alfabetização.
-----------------------	--

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta parcialmente cumprida	Houve uma significativa ampliação da Educação Integral em Tempo Integral, passando a ser Escola em Tempo Integral a Escola ETI Vicente Alves Viana do Povoado Cajazeira BR. Institucionalização da Política de Educação em Tempo Integral.

META 8 -Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no Ensino Fundamental.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta Parcialmente Cumprida	Houve aumento no percentual de alunos que fizeram as avaliações SEAMA, CNCA, SAEB, melhorando de forma significativa, bem como melhorou a proficiência dos alunos avaliados do 2º, 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental, nas avaliações externas de 2023.

META 9 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	As estratégias previstas para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos foram desenvolvidas pela Rede Municipal. Entretanto, a inexistência de indicadores específicos impossibilita aferir o alcance da escolaridade média prevista na Meta.

META 10 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A SEMED desenvolveu ações significativas para o público-alvo da Educação de Jovens e Adultos mantendo a oferta de

	Ensino Fundamental na modalidade EJA em três escolas do município e na zona rural onde foi comprovada a demanda.
--	--

META 11 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Não houve iniciativa para a oferta de Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Além da oferta do Curso Técnico em Comércio que é Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na modalidade EJA e houve a continuidade do EJA-TEC com a oferta de cursos técnicos pela Rede Estadual de Ensino.

META 12 - Contribuir para o aumento das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser cumprida pela esfera estadual	Embora a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio seja de responsabilidade da União e do Estado, o Município contribui para o alcance dessa meta por meio do regime de colaboração, estabelecendo parcerias e desenvolvendo ações que ampliem o acesso e a permanência dos estudantes na educação profissional como, por exemplo disponibilizando transporte para os alunos do IFMA-Campus Barra do Corda e para os alunos do EJA-TEC.

META 13 - Atender a população indígena, assegurando-lhes o direito de uma educação escolar diferenciada com a utilização de sua língua materna e processos próprios de aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental em 100% da demanda em idade apropriada até 2020.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Fortalecimento do setor de Coordenação de Educação Escolar Indígena na SEMED. Oferta de Formação Continuada específica para professores indígenas.

META 14 - Contribuir para elevação nacional da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
	A Rede Municipal fortaleceu o regime de colaboração com instituições públicas de educação profissional, incentivando a

Em andamento nas competências da esfera municipal	continuidade dos estudos e ampliando as oportunidades de acesso à formação técnica, respeitadas as competências dos entes federativos.
---	--

META 15 - Contribuir para a elevação gradual em nível nacional do número de matrículas na Pós- Graduação stricto sensu a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A Rede Municipal de Ensino contribui com a elevação nacional do número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, possibilitando o afastamento remunerado de até dois anos para o servidor efetivo cursar mestrado e até quatro anos para cursar doutorado, além de conceder gratificação após a conclusão da pós-graduação stricto sensu.

META 16 - Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta parcialmente cumprida	A rede municipal ampliou as oportunidades de formação superior por meio de parcerias com instituições públicas de ensino superior, fortalecendo a qualificação dos docentes da Rede Municipal.

META 17 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta parcialmente cumprida	Foi consolidada a Política Municipal de Formação Continuada, articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Pacto pela Aprendizagem, aproximando o quantitativo do percentual apresentado na presente meta.

META 18 - Valorizar os profissionais da educação, respeitando os direitos previstos na legislação e melhoria das condições de trabalho.	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta parcialmente cumprida	O Município manteve a política de valorização profissional por meio do Plano de Carreira, garantia dos direitos legais e reajustes salariais acima do Piso Nacional.

META 19 - Assegurar no prazo de 01 ano da aprovação deste PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como recursos próprios para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares.	
SITUAÇÃO EM 2023	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento Meta parcialmente cumprida	Houve fortalecimento da gestão democrática com processos seletivos para gestores escolares baseados em mérito e consulta pública, além da formação dos conselhos de controle social. Permanece pendente a implantação dos grêmios estudantis.

META 20 - Utilizar o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PME e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio	
SITUAÇÃO EM 2024	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser cumprida pela esfera federal	O município cumpriu suas responsabilidades quanto à aplicação dos recursos vinculados à educação e ao fortalecimento dos mecanismos de planejamento e controle financeiro, observadas as competências de cada ente federativo.

3. PRINCIPAIS AVANÇOS E IDENTIFICADOS EM 2023

O exercício de 2024 foi marcado pela consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda, evidenciando avanços significativos na gestão, no acompanhamento pedagógico, na formação continuada dos profissionais da educação e na melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Entre os principais avanços registrados, destaca-se o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, integrada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Pacto pela Aprendizagem, por meio da implementação de um ciclo permanente de formação continuada para professores da Educação Infantil, do Ciclo Inicial de Alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental) e da Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º anos do Ensino Fundamental). Essa política foi estruturada a partir dos programas Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), Ciclo Inicial de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, fortalecendo o acompanhamento pedagógico e a melhoria das práticas de ensino.

Outro importante avanço foi a consolidação da cultura de monitoramento e avaliação da aprendizagem, com a utilização sistemática de avaliações diagnósticas e externas para subsidiar o planejamento pedagógico, orientar intervenções nas escolas e acompanhar a evolução dos estudantes, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

No campo da gestão educacional, observou-se maior sistematização das ações da Secretaria Municipal de Educação, com fortalecimento dos processos de planejamento, acompanhamento técnico às unidades escolares, institucionalização de programas e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação.

Também se destacaram os avanços na política de formação continuada dos profissionais da educação, ampliando a participação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos em ações formativas desenvolvidas em parceria com o Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, universidades públicas e outras instituições de ensino superior.

Na área da Educação em Tempo Integral, houve continuidade da expansão da oferta e fortalecimento da proposta pedagógica das unidades escolares, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral dos estudantes. Da mesma forma, foram fortalecidas as ações voltadas à inclusão escolar, à Educação Escolar Indígena, à Educação de Jovens, Adultos e Idosos e à valorização dos profissionais da educação.

Destaca-se, ainda, a ampliação das parcerias institucionais com universidades e institutos federais, fortalecendo a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e contribuindo para a expansão das oportunidades de acesso à educação superior e à qualificação profissional.

Como reconhecimento pelos resultados alcançados, a Rede Municipal de Ensino conquistou, em 2024, o Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, obtendo a pontuação máxima estabelecida em edital nacional. Essa conquista evidencia o compromisso da gestão municipal com a implementação de políticas educacionais estruturantes, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a garantia do direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada.

Os avanços registrados ao longo de 2024 demonstram a consolidação de uma gestão educacional orientada por planejamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo as políticas públicas municipais e criando bases sólidas para a continuidade da melhoria da qualidade da educação ofertada à população de Barra do Corda.

4.PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS

Embora o exercício de 2024 tenha sido marcado por importantes avanços na implementação das políticas públicas educacionais, o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação evidencia a permanência de desafios estruturais e institucionais que ainda limitam o cumprimento integral de algumas metas e estratégias previstas no PME.

Entre os principais desafios identificados destaca-se a necessidade de ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral, de modo a alcançar os percentuais estabelecidos no Plano, mediante a expansão da infraestrutura física das unidades escolares, a adequação dos espaços pedagógicos e a ampliação dos recursos humanos necessários ao funcionamento dessa modalidade.

Na Educação Especial, permanece o desafio de expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a implantação de novas Salas de Recursos Multifuncionais, ampliação da oferta de serviços especializados, fortalecimento das equipes multiprofissionais e melhoria das condições de acessibilidade física, pedagógica e tecnológica nas unidades escolares.

Outro desafio relevante refere-se à institucionalização da Educação do Campo, prevista no Plano Municipal de Educação, cuja implementação ainda demanda a construção de políticas específicas, organização curricular própria, formação de professores e adequação das práticas pedagógicas às especificidades das comunidades rurais.

No âmbito da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), persistem desafios relacionados ao fortalecimento da modalidade, especialmente quanto à elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais específicas, à implantação de um sistema próprio de

avaliação da aprendizagem, à ampliação da integração entre escolarização e qualificação profissional e ao aumento da permanência e conclusão dos estudos pelos estudantes.

A formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dos profissionais da educação também permanece como um importante desafio. Apesar da ampliação das oportunidades de formação inicial e continuada, o número de docentes titulados em programas de mestrado e doutorado ainda se encontra abaixo do previsto nas metas do Plano, exigindo maior articulação com instituições de ensino superior e políticas de incentivo à qualificação acadêmica.

O monitoramento também evidenciou a necessidade de fortalecer alguns mecanismos de gestão democrática, especialmente a implantação dos grêmios estudantis, a ampliação da participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e avaliação e o acompanhamento sistemático da execução do Plano Municipal de Educação pelo Fórum Municipal de Educação.

Outro aspecto observado refere-se à disponibilidade de indicadores específicos para o acompanhamento de determinadas metas. Em alguns casos, a ausência de bases de dados consolidadas ou a dependência de informações produzidas por outros entes federativos dificultam a aferição objetiva do cumprimento das metas, especialmente aquelas relacionadas ao Ensino Médio, à Educação Profissional, à Educação Superior e à escolaridade da população.

Por fim, destaca-se que parte das metas do Plano Municipal de Educação depende da atuação compartilhada entre Município, Estado e União. Dessa forma, a ampliação da cooperação interinstitucional, do regime de colaboração e do apoio técnico e financeiro entre os entes federativos permanece como condição essencial para o avanço das políticas educacionais e para o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Barra do Corda.

5. Desafios para o Cumprimento das Metas do PME - 2024

Embora o exercício de 2024 tenha sido marcado por importantes avanços na implementação das políticas públicas educacionais, o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação evidencia a permanência de desafios estruturais e institucionais

que ainda limitam o cumprimento integral de algumas metas e estratégias previstas no PME.

Entre os principais desafios identificados destaca-se a necessidade de ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral, de modo a alcançar os percentuais estabelecidos no Plano, mediante a expansão da infraestrutura física das unidades escolares, a adequação dos espaços pedagógicos e a ampliação dos recursos humanos necessários ao funcionamento dessa modalidade.

Na Educação Especial, permanece o desafio de expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a implantação de novas Salas de Recursos Multifuncionais, ampliação da oferta de serviços especializados, fortalecimento das equipes multiprofissionais e melhoria das condições de acessibilidade física, pedagógica e tecnológica nas unidades escolares.

Outro desafio relevante refere-se à institucionalização da Educação do Campo, prevista no Plano Municipal de Educação, cuja implementação ainda demanda a construção de políticas específicas, organização curricular própria, formação de professores e adequação das práticas pedagógicas às especificidades das comunidades rurais.

No âmbito da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), persistem desafios relacionados ao fortalecimento da modalidade, especialmente quanto à elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais específicas, à implantação de um sistema próprio de avaliação da aprendizagem, à ampliação da integração entre escolarização e qualificação profissional e ao aumento da permanência e conclusão dos estudos pelos estudantes.

A formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dos profissionais da educação também permanece como um importante desafio. Apesar da ampliação das oportunidades de formação inicial e continuada, o número de docentes titulados em programas de mestrado e doutorado ainda se encontra abaixo do previsto nas metas do Plano, exigindo maior articulação com instituições de ensino superior e políticas de incentivo à qualificação acadêmica.

O monitoramento também evidenciou a necessidade de fortalecer alguns mecanismos de gestão democrática, especialmente a implantação dos grêmios estudantis, a ampliação da participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e avaliação e o acompanhamento sistemático da execução do Plano Municipal de Educação pelo Fórum Municipal de Educação.

Outro aspecto observado refere-se à disponibilidade de indicadores específicos para o acompanhamento de determinadas metas. Em alguns casos, a ausência de bases de dados consolidadas ou a dependência de informações produzidas por outros entes federativos dificultam a aferição objetiva do cumprimento das metas, especialmente aquelas relacionadas ao Ensino Médio, à Educação Profissional, à Educação Superior e à escolaridade da população.

Por fim, destaca-se que parte das metas do Plano Municipal de Educação depende da atuação compartilhada entre Município, Estado e União. Dessa forma, a ampliação da cooperação interinstitucional, do regime de colaboração e do apoio técnico e financeiro entre os entes federativos permanece como condição essencial para o avanço das políticas educacionais e para o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Barra do Corda.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda, referente ao exercício de 2024, evidencia um período de significativa consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pelo Município ao longo da vigência do Plano. Os resultados alcançados demonstram o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para planejar, executar, monitorar e avaliar suas ações, consolidando uma cultura de gestão orientada por evidências, indicadores e resultados.

Durante o exercício, observou-se importante avanço na sistematização das políticas educacionais, com a institucionalização de programas, fortalecimento das diretrizes curriculares, ampliação da formação continuada dos profissionais da educação e

aperfeiçoamento dos processos de acompanhamento pedagógico e avaliação da aprendizagem. A consolidação da Política Municipal de Alfabetização, articulada ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e ao **Pacto pela Aprendizagem**, representou um marco na organização das ações voltadas à garantia do direito à aprendizagem, refletindo-se na melhoria dos indicadores educacionais e no reconhecimento nacional conferido ao Município com a conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, obtido com a pontuação máxima estabelecida em edital.

O relatório demonstra que houve avanços consistentes na execução das metas de responsabilidade direta do Município, especialmente nas áreas de alfabetização, formação continuada dos profissionais da educação, fortalecimento da gestão pedagógica, expansão da Educação em Tempo Integral, valorização dos profissionais da educação, educação escolar indígena, inclusão educacional e ampliação das parcerias com instituições públicas de ensino superior. Também se verificou a consolidação de mecanismos permanentes de monitoramento da aprendizagem e de utilização dos resultados das avaliações externas como instrumento de planejamento das intervenções pedagógicas. Por outro lado, a avaliação evidencia que algumas metas ainda demandam continuidade dos investimentos e maior articulação entre os entes federativos, especialmente aquelas cuja execução depende de competências compartilhadas ou de responsabilidade prioritária da União e do Estado, como a expansão da Educação Profissional Técnica, da Educação Superior, da formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e da institucionalização da Educação do Campo.

Da mesma forma, permanecem desafios relacionados à ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado, ao fortalecimento das políticas de inclusão e ao cumprimento integral de metas estruturantes previstas no Plano Municipal de Educação.

Os resultados apresentados reafirmam a importância do monitoramento contínuo como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública educacional, permitindo identificar avanços, corrigir fragilidades, redefinir prioridades e orientar a formulação de novas estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas. Mais do que um mecanismo de prestação de contas, o monitoramento fortalece a transparência, o controle social e a

efetividade das políticas públicas, assegurando que as decisões da gestão educacional sejam fundamentadas em evidências e voltadas à melhoria da qualidade da educação.

Conclui-se que o exercício de 2024 representou um dos períodos de maior avanço da educação municipal durante a vigência do Plano Municipal de Educação, consolidando políticas estruturantes, fortalecendo a cooperação entre os entes federativos e ampliando a capacidade institucional da Rede Municipal de Ensino para responder aos desafios educacionais contemporâneos.

Os resultados alcançados demonstram que o investimento contínuo em planejamento, formação de profissionais, acompanhamento pedagógico, avaliação da aprendizagem e gestão por resultados constitui elemento essencial para assegurar a efetivação do direito à educação e o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada para toda a população de Barra do Corda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014. [Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014](#)

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: MEC.

BARRA DO CORDA (MA). **Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Barra do Corda para o decênio 2015–2025 e dá outras providências.